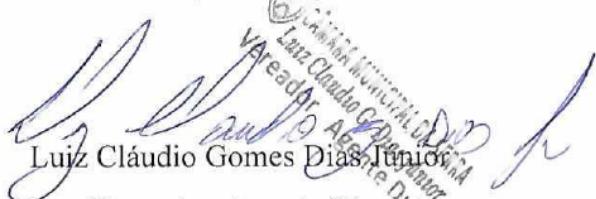


ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ

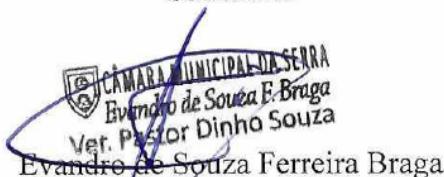
Aos 07 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se os vereadores abaixo subscritos, doravante denominados fundadores, na Rua Major Pissara, nº 243-265, Centro, Serra/ES, CEP 29176-020, com a finalidade de fundar a Frente Parlamentar Cristã da Câmara Municipal da Serra, que assim será chamada. Iniciada a reunião, foi escolhida para presidi-la o vereador Pastor Dinho Souza. Para secretariar, foi indicado o vereador Agente Dias. Logo, a seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do projeto de estatuto. Concluída a leitura, foi discutido e votado, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, foi constituído como **PRESIDENTE** o vereador Pastor Dinho Souza, com nome civil de Evandro de Souza Ferreira Braga, brasileiro, pastor, casado, inscrito no CPF sob o nº 096.854.627-71 e **SECRETÁRIO** o vereador Agente Dias, com nome civil Luiz Cláudio Gomes Dias Júnior, brasileiro, guarda civil municipal, solteiro, inscrito no CPF no 131.030.117-41, ambos domiciliados na sede da Frente Parlamentar Cristã. Acordou-se que os demais cargos previstos no Estatuto serão preenchidos em Assembleia futura, convocada pelo Presidente para este fim, após instituição formal da Frente Parlamentar Cristã nos quadros da Câmara Municipal da Serra. Os que se fizeram presentes são apenas os subscritores, dispensando-se a lista de presença. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente pelo Presidente.

Serra/ES, 07 de janeiro de 2026.


Luiz Cláudio Gomes Dias Júnior
Vereador Agente Dias

Vereador Agente Dias

Secretário


Evandro de Souza Ferreira Braga
Vereador Pastor Dinho Souza
Evandro de Souza Ferreira Braga

Vereador Pastor Dinho

Presidente

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390033003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

